



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 01 de março de 2023, que “Regulamenta a lei 14.133 de 2021 tratando dos agentes de contratação e equipe de apoio no município de Munhoz”.

Art. 1º. Acrescenta o § 3º ao art. 4º:

§ 3º - Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no § 1º do caput deste artigo, a autoridade deverá justificar a escolha e a nomeação de servidores temporários ou detentores de cargos em comissão para o exercício da função.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de elucidar o art. 4º, conforme o restante do projeto de lei que já traz a referida redação em outros artigos. O projeto de lei tem a finalidade de atender a Lei Federal 14.133/2021 em nosso município.

Munhoz/MG, 24 de março de 2023.

Roberson Aparecido Lima

Presidente

Márcio José de Moura Bueno

Vice-Presidente

Cristina Ramos de Moura

Secretária